

EDITAL

-----**José Carlos Oliveira da Silva**, Vice-Presidente da Câmara Municipal: -----

PROGRAMA MUNICIPAL DE ARRENDAMENTO ACESSÍVEL DO MUNICÍPIO DE TABUAÇO

-----O Programa de Arrendamento Acessível (PAA) é um programa de política de habitação que visa promover uma oferta alargada de habitação para arrendamento a preços compatíveis com os rendimentos das famílias, com estabilidade e segurança. Com este programa pretende-se contribuir para dar resposta às necessidades habitacionais das famílias cujo nível de rendimento não lhes permite aceder no mercado a uma habitação adequada às suas necessidades.-----

-----Na sequência da Deliberação de dia 03 de fevereiro de 2023 foi aprovada a Proposta de Regulamento ao Programa Municipal de Arrendamento Acessível do Município de Tabuaço.-----

-----De igual modo foi definido um prazo de 30 dias, de participação pública, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente edital.-----

-----**PARTICIPAÇÃO PÚBLICA** (A decorrer entre os dias 09 de fevereiro e 09 de março).-----

Durante este período os interessados poderão formular sugestões, bem como apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser considerados no âmbito do programa de arrendamento acessível, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, devidamente identificado, diretamente na Secção de Obras da Câmara Municipal de Tabuaço, através dos correios ou para o seguinte endereço de correio eletrónico: cm-tabuaco@cm-tabuaco.pt.-----

Paços do Concelho de Tabuaço, 08 de fevereiro de 2023

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(José Carlos Oliveira da Silva)

